Valide aqui
a certidão.

PROTOCOLO Nº 291.384, em 20 de agosto de 2021.**********
MATRÍCULA Nº **96.048** - IMÓVEL: **UNIDADE nº 1**(um), do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL APUÍ II**, situada na Rua Carimãs, 808, nesta Cidade e Comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, medindo **141,22 m² de área construída**, sendo 141,12 m² de área privativa e 0,10 m² de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 50,00%, equivalente a 262,50 m², localiza-se no lado esquerdo do condomínio de quem olha da Rua Carimãs, tem 1(um) único pavimento, confronta-se: ao NORDESTE, com o lote nº 3; ao SUDOESTE, com a Unidade nº 2; ao NOROESTE, com a Rua Carimãs; e ao SUDESTE, com o lote nº 8; com o direito de uso de uma área de calçada e grama, situada na sua frente, e de uma área de calçada e jardim, situada no fundo, até a divisa com os seus confrontantes e até o muro divisório que a separa da Unidade nº 2, tudo conforme alocado no referido projeto arquitetônico.. LOCALIZAÇÃO/APROVAÇÃO DO PROJETO - IPC: O condomínio foi edificado sobre o lote urbano nº 4, da quadra nº 44, do loteamento Parque Santo Onofre, conforme Alvará de Construção nº 1143-21-CVL-ALV, protocolado em 22/04/2021 e aprovado pelo IPC - Instituto de Planejamento de Cascavel em 11/05/2021. PROPRIETÁRIA: **SANDRA ALVES BRAS DA SILVA** (CI.RG. nº 5.875.010-7-PR e CPF nº 014.962.759-93), brasileira, divorciada, do lar, nascida em 21/04/1976, filha de Antonio Bras da Silva e Isaura Alves Monteiro, residente na Rua Carijós, 427, Santa Cruz, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-6/M-15.789, em 29/01/2021, deste Serviço de Registro de Imóveis. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: **R-42.012**, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis. CADASTRO MUNICIPAL: 3002525466. EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R$6,51; ISSQN = R$0,16; FUNDEP = R$0,33; FUNREJUS = R$1,62; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224J.2aqPa.zyMUF-aRfVA.ejsDt. EF. Cascavel-PR, 23 de setembro de 2021.**********
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 295.936, em 17 de fevereiro de 2022.**********
R-1/M-96.048 - VENDA E COMPRA: Conforme Contrato nº 0010299120, com caráter de escritura pública, firmado em 16/02/2022, em São Paulo-SP, a proprietária: SANDRA ALVES BRAS DA SILVA, empresária, já qualificada, vendeu o imóvel

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEY5W-WU64E-X47ZW-8NSGX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

desta matrícula para: **QUEILA JOICE DE OLIVEIRA** (CI.RG. nº 39.296.502-1-SESP/PR e CPF nº 309.620.468-33), brasileira, solteira, empresária, filha de Benedito Edmil de Oliveira e Maria Neli de Siqueira Oliveira, residente na Rua Professor Eli Jacira Matos de Sousa, 241, Centro, em Santa Tereza do Oeste-PR. VALOR: R$900.000,00 (novecentos mil reais), sendo R$190.000,00 (cento e noventa mil reais), de recursos próprios e R$710.000,00 (setecentos e dez mil reais), referentes ao financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 1001/22 (R$18.000,00), pago em 17/02/2022; FUNREJUS nº 14000000007805318-3 (R$1.800,00), pago em 18/02/2022; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R$1.060,75; ISSQN = R$26,51; FUNDEP = R$53,03; ARQUIVAMENTO = R$1,72; ISSQN ARQUIVAMENTO = R$0,04; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R$0,08; PRENOTAÇÃO = R$2,46; ISSQN PRENOTAÇÃO = R$0,06; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R$0,12; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224V. C3qP7.pCIp9-T9mVj.ej9hr. IS/TH/MM. Cascavel-PR, 24 de fevereiro de 2022.**********
O referido é verdade e dou fé.(a)_____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 295.936, em 17 de fevereiro de 2022.**********
R-2/M-96.048 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato nº 0010299120, com caráter de escritura pública, firmado em 16/02/2022, em São Paulo-SP. DEVEDORA FIDUCIANTE: QUEILA JOICE DE OLIVEIRA, já qualificada. CREDOR: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** (CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42), com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo/SP, legalmente representado. VALOR DA DÍVIDA: R$710.000,00 (setecentos e dez mil reais). PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420 (quatrocentos e vinte) meses. TAXA DE JUROS SEM BONIFICAÇÃO: Efetiva de 11,4900% ao ano e Nominal de 10,9259% ao ano; Efetiva de 0,9105% ao mês e Nominal de 0,9105% ao mês. TAXA DE JUROS BONIFICADA: Efetiva de 9,9900% ao ano e Nominal de 9,5598% ao ano; Efetiva de 0,7966% ao mês e Nominal de 0,7966% ao mês. VENCIMENTO: A primeira prestação para 16/03/2022 e a última em 16/02/2057. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. GARANTIA: Em **Alienação Fiduciária**, o imóvel desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R$900.000,00 (novecentos mil reais).

Continua na folha 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEY5W-WU64E-X47ZW-8NSGX

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R$530,38; ISSQN = R$13,25; FUNDEP = R$26,51; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224V.C3qP7.pC9p9-T9PqX.ej9hs. IS/TH/MM. Cascavel-PR, 24 de fevereiro de 2022.*******
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 309.350, em 12 de setembro de 2023.**********
R-3/M-96.048 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Requerimento, datado de 30/06/2023, em Porto Alegre-RS, acompanhado de cópia da Intimação com Decurso de Prazo sem Purgação de Mora, datada em 06/04/2023, nesta cidade, certificando o não pagamento da dívida, na forma do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997, pela proprietária e devedora: QUEILA JOICE DE OLIVEIRA, já qualificada, fica consolidada a propriedade fiduciária, constante no R-2/M-96.048, do imóvel desta matrícula para: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A** (CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, legalmente representada por Sirlei Maria Rama Vieira Silveira (CPF nº 222.254.120-49), **tornando-se assim proprietário pleno do imóvel**, devendo o mesmo providenciar o leilão na forma e no prazo previsto na Lei acima mencionada. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R$900.000,00 (novecentos mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Declaração de Quitação do ITBI nº 4002/2023 (R$18.000,00); FUNREJUS nº 14000000009554470-0 (R$1.800,00), pago em 18/08/2023; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições constam no título, cuja cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R$530,38; ISSQN = R$13,25; FUNDEP = R$26,51; ARQUIVAMENTO = R$1,72; ISSQN ARQUIVAMENTO = R$0,04; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R$0,08; PRENOTAÇÃO = R$2,46; ISSQN PRENOTAÇÃO = R$0,06; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R$0,12; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.y58Tv.RCjQM-tH6e4.F224q. JC/ARN. Cascavel-PR, 19 de setembro de 2023.**********
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da **Matrícula nº 96.048**, do Livro 2 - Registro Geral, **CNM: 083022.2.0096048-78**, a qual contém **02** ficha(s), servirá como **certidão de inteiro teor**. *Esta certidão foi emitida isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados, referente ao* ***Protocolo nº 309.350.*** *(Certidão válida por 30 dias).*

O referido é verdade e dou fé. J.B.J.
Cascavel - Paraná, 20 de setembro de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora/CPF 066.712.789-54
Assinado Digitalmente

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.RJCvP.RC4NT
twwJu.F224q
https://selo.funarpen.com.br

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEY5W-WU64E-X47ZW-8NSGX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado